



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

**Autos n.º** 0710486-30.2022.8.01.0001  
**Classe** Execução de Título Extrajudicial  
**Exequente** Sicoob Credisul Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda  
**Executado** V. N. Fontes e outro

## EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

**DESTINATÁRIO** VALDEMIR NUNES DE FONTES, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 308.445.092-72, mãe MARIA DAS GRACAS NUNES DE FONTES, Nascido/Nascida 22/11/1969, com endereço à Rua Guarujá, 329, Apto 07, Cidade Nova, CEP 69905-426, Rio Branco - AC  
V. N. FONTES, CNPJ 24.179.810/0001-15, com endereço à Rua Dorval Camilo, 70, Conunto Canaã, Areal, CEP 69905-859, Rio Branco - AC.

**FINALIDADE** Pelo presente edital, ficam **citados** os destinatários acima, que se acham em lugar incerto e desconhecido, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar o principal atualizado, juros, taxa judiciária e honorários advocatícios, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens de sua propriedade quantos bastem para garantia da presente execução.

|               |                                |  |
|---------------|--------------------------------|--|
| <b>DÍVIDA</b> | <b>Principal</b>               | <b>R\$ 26.170,14 - (VINTE E SEIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS)</b>  |
|               | <b>Taxa Judiciária</b>         | <b>R\$ 785,10 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)</b>  |
|               | <b>Honorários Advocatícios</b> | <b>R\$ 2.617,01 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E UM CENTAVOS)</b><br>Os honorários serão reduzidos pela metade no caso de pagamento no prazo de 3 dias (CPC, art. 652-A e parágrafo único). |

**ADVERTÊNCIA** A parte executada poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, também contados do transcurso do prazo deste edital.

**OBSERVAÇÃO** Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, contestação, decisões judiciais e demais petições e documentos do processo poderão ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, com uso da senha, no endereço <http://www.tjac.jus.br>, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga a anexação (Provimento COMAG nº 3, de 4.10.2012).

**SEDE DO JUÍZO** Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, WhatsApp (68) 9206-4151, Portal da Amazônia, - CEP 69915-777, Fone: (68) 3212-8450, Rio Branco-AC - E-mail: [vaciv4rb@tjac.jus.br](mailto:vaciv4rb@tjac.jus.br).

Rio Branco-AC, 18 de março de 2025.

Francisca Elcilene Silva de Araújo  
Diretor(a) Secretaria

Kamylla Acioli Lins e Silva  
Juíza de Direito